A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº**

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Nando Ribeiro .....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
( ) Enviar ao Consultor Jurídico.
(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 11 de [illegible] de 200 9

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

NANDO Ribeiro

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 167/2009 **TIPO/Nº:** PLV 09/2009

AUTOR: Ver. Paulo Renato Mattos Gomes

A [redacted]**CE**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc....), após [redacted]reciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota pela sua:

(X) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 09 de Fevereiro de 2009

Vereador Alexandre Duarte Lindenmeyer
Presidente

[redacted]

Vereador Giovani Bastos Moralles
Vice-Presidente

Vereadora Luciane Azevedo Compiani
Secretária

Vereador Wilson Batista Duarte Silva
Membro

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA

PARECER 12/09 **PROCESSO**.....167/2009.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do processo acima enumerado, declara **não haver** impedimentos a sua tramitação.

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões, 0 11 de Fevereiro de 2009.

.....
Presidente

.....
Vice-presidente

.....
Secretário

.....
Membro

PROCESSO Nº 167/09

EMENDA: Este Código entrará em vigor após 90 dias de sua publicação.

AUTOR : Vereadora Rosinha - PDS

11/03/09

DATA 11.03.09

VISTO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** Emenda ao Processo 167/09.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 23 de março de 2009.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

ram na semana passada um treinamento para atuar no vestibular. Segundo ela, em torno de 1.300 pessoas estão envolvidas na realização do Processo Seletivo.

Furg não há mais vagas. "Foi disponibilizada acomodação na Casa da Universidade e nas salas do centro esportivo. Agora estamos indicando a procura aos órgãos da cidade,

2010 o[illegible]e 2.366 vagas distribuí[illegible]em 53 cursos de graduação. As provas vão ocorrer em dois dias e o horário será ampliado. A mudança acontece devido à utilização dos resultados

A correção das provas deve ser mais rápida, mas, segundo Cleuza, a lista dos aprovados só será divulgada após os resultados do Enem. A previsão é de que os nomes dos candidatos

[illegible]nto para o vesuba[illegible]enas com a realização das últimas ações, como a marcação de salas. Ela ressaltou alguns cuidados que os vestibulandos devem ter, como a observação com antecedência dos locais de prova e o planejamento do horário de chegada na prova para não haver atrasos.

Avaliação do Enem e perspectiva para o vestibular

Nos cursinhos pré-vestibular, a preparação é intensa e muitos mostraram insatisfação com as provas do Enem. Na opinião do professor de Matemática do curso pré-vestibular Média 10, Hélio Furtado,

[illegible]nervosa depois do Enem.

O desempenho ruim na prova desestimula um pouco", afirmou.

As estudantes Helena Branco, candidata ao curso de Administração, e Ana Leonor Sudati, vestibulanda de Medicina, também disseram não ter gostado do Enem. "As provas do Enem estavam extensas, repetitivas e ambíguas. Todo mundo foi mal", contou Helena.

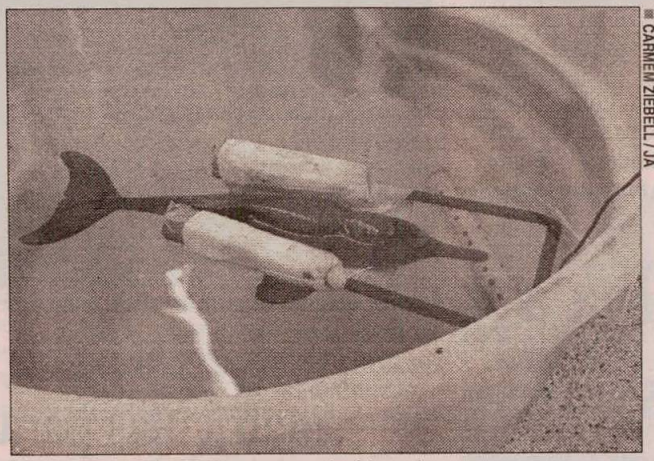
Estamos mantendo o ritmo de estudos. Espero que o vestibular seja mais fácil que o Enem, com as provas mais acessíveis e com mais tempo para resolver", concluiu Ana.

LORENA GARIBALDI

Cram trata toninha recém-nascida

Técnicos do Centro de Recuperação de Animais Marinhos (Cram) do Museu Oceanográfico estão mobilizados para tentar recuperar uma toninha recém-nascida. O pequeno animal foi encontrado ontem à tarde na beira da praia, bastante debilitado, e levado para o Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental (Nema), que fez contato com o Cram. Conforme o veterinário Rodolfo Pinho da Silva, do Cram, trata-se de um filhote de poucos dias de vida, pois ainda tem resquícios de cordão umbilical.

O animal está bastante desidratado e magro. No Cram, foi colocado em um tanque com água na temperatura agradável para ele, para evitar que perca mais energia. Enquanto isso, a equipe do Cram tentava preparar uma alimentação similar ao leite da mãe dele, para alimentá-lo. A ideia é proporcionar-lhe bem-estar para que, com a alimentação, ele se recupere.



CARMEN ZIEBELL/JA

Pequeno animal estava bastante desidratado

A toninha é uma espécie de golfinho muito vulnerável, cuja distribuição ocorre do norte do Espírito Santo até a Bahia Blanca, na Argentina. No RS, ocorre em toda a zona costeira. O diretor do Museu Oceanográfico, oceanólogo Lauro Barcellos, observou que, anualmente, estão morrendo 1.000 indivíduos desta espécie vítimas das redes de pesca, "que estão cada vez maiores".

"Essa toninha ficou órfã provavelmente porque a mãe morreu numa rede de pesca. Isso é comum. É um problema que vem afetando estes animais há bastante tempo e prova concreta da interação da pesca com este grupo de animais", observou o oceanólogo. Conforme ele, é preciso estabelecer um ordenamento da pesca para tentar evitar a dizimação que as redes de emalhe provocam na população das toninhas.

CARMEM ZIEBELL

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO

Os familiares de

Getúlio Moreira Alves

participam com pesar seu falecimento ocorrido no dia 05/12/09 e convidam para a missa de 7º dia que será realizada no dia 11/12 (sexta-feira), às 18h, na Igreja Nosso Senhor do Bom Fim.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

LEI Nº 6.801
DE 08 de Dezembro de 2009

Dispõe sobre a proibição, no âmbito do município, da concentração de lotes de lixo em via pública.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 50 do Regimento Interno e § 7º do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município, a concentração de lotes de lixo em Via Pública antecipados à passagem do caminhão coletor, por parte das empresas concessionárias do serviço de recolhimento.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento estabelecido no Art. 1º desta Lei ficará a cargo das Secretarias Municipais da Fazenda e Seviços Urbanos.

Art. 3º Em caso de verificação do descumprimento do previsto no Art. 1º desta Lei, a empresa será notificada pela fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda sendo que, no caso de reincidência, a mesma deverá ser multada em valor a ser estabelecido por decreto ao regulamentar a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 08 de dezembro de 2009.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Furg preparada para o Vestibular 2010

No próximo domingo, 13, e segunda-feira, 14, quase 11 mil estudantes irão realizar as provas do Processo Seletivo da Universidade Federal do Rio Grande (Furg). Há três dias do vestibular, os candidatos procuram estudar, mas manter a tranquilidade. Após as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizadas no último final de semana e que correspondem a 50% da nota do processo, a expectativa de estudantes e professores é de que o vestibular seja mais acessível. Na Furg, a Comissão Permanente do Vestibular (Coperve) realiza os últimos preparativos.

Além do Rio Grande, as provas do vestibular da Furg deste ano serão realizadas também em Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul. As provas nesses municípios serão apenas para os cursos que têm aulas nesses locais.

De acordo com a coordenadora da Coperve, Cleuza Maria Sobral Dias, os fiscais acadêmicos e fiscais servidores concluí-

Locais de provas

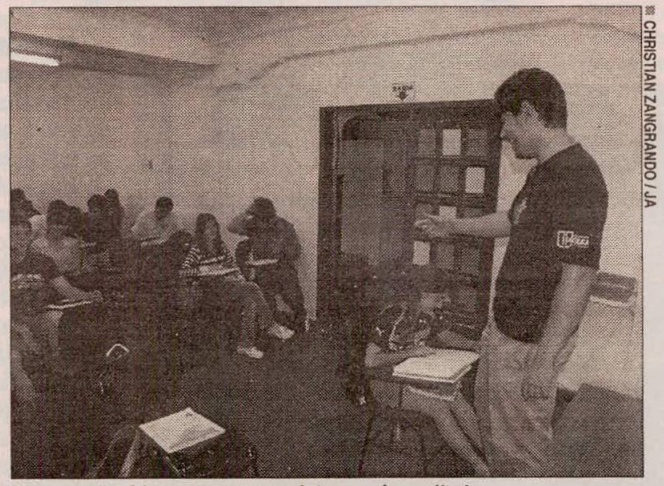
A consulta aos locais de prova já está disponível aos vestibulandos no site da Coperve no endereço www.coperve.furg.br. Em Rio Grande, as provas serão realizadas no Campus Carreiros, Campus Saúde e Campus Cidade da Furg e em mais 14 escolas da rede de ensino estadual, municipal e particular.

Bancas de informações

Para instruir os vestibulandos vindos de outras cidades e estados, a partir de amanhã, 11, haverá bancas de informações da Furg localizadas no Posto da Polícia Rodoviária Estadual, na Rodoviária do centro da cidade, no terminal rodoviário do balneário Cassino e ainda no Campus Carreiros da Furg. Nos locais, uma equipe com representantes da universidade dará as boas-vindas aos estudantes e irá tirar dúvidas quanto aos locais de prova, a localização de hotéis, pousadas e as linhas de ônibus.

Alojamento

Conforme Cleuza, no alojamento oferecido pela



CHRISTIAN ZANGRANDO / JA

Preparação é intensa nos cursinhos pré-vestibular

como o Exército. Muitos também estão procurando hotel em Pelotas", contou.

Apoio

De acordo com a coordenadora da Coperve, o vestibular conta com o apoio da Polícia Rodoviária Estadual, Secretaria Especial do Cassino, Secretaria Municipal de Saúde, Brigada Militar, Noiva do Mar, Prefeitura municipal, CEEE, Corsan e Unimed.

Novo formato do vestibular

O P[illegible]sso Seletivo do Enem no Processo Seletivo. "Como tiramos a redação e as questões analítico-expositivas, diminuímos os dias de prova e aumentamos a duração para não sobrecarregar os vestibulandos", explicou.

O horário das provas será das 8h às 13h. No primeiro dia do vestibular, serão prestadas as provas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática e Química. Já no segundo dia, os estudantes devem responder as questões de Literatura Brasileira, Física, Biologia, História e Geografia.

aprovados sejam conhecidos na primeira semana de fevereiro.

Os estudantes que por algum motivo tenham perdido as provas do Enem podem realizar o vestibular, mas eles já estarão automaticamente desclassificados. "Quem não fez o Enem pode fazer a prova do vestibular, mas só como teste. Pois para ser aprovado no vestibular o candidato não pode zerar a redação e a nota da prova de redação usada é a do Enem", esclareceu.

Casos especiais

Neste ano, a Furg terá 25 vestibulandos com necessidades especiais que farão as provas no Campus Carreiros. São pessoas portadoras de deficiência, como cadeirantes, deficientes visuais, auditivos, e também estudantes com condições diferenciadas. Conforme Cleuza, até o momento não há caso de estudantes que realizarão as provas fora da sede da universidade.

Orientações

A coordenadora da Co[illegible] destacou que está

as provas do Enem não foram boas. "Não tem como colocar a mesma prova para todo o Brasil. O Rio Grande do Sul não tem nada a ver com os outros estados", avaliou.

Ele disse ter achado a prova horrível. "Os textos estavam extremamente exagerados. Foi uma prova muito longa", afirmou. O fato de ser uma novidade e a necessidade de adiar a data das provas também prejudicou os alunos. "Os estudantes tiveram que se preparar para uma coisa que não conheciam. O fato do vazamento da prova só gerou mais tensão nos alunos. O Enem perdeu a credibilidade porque teve problemas em excesso", destacou.

Para Furtado, já o vestibular da Furg possui um bom formato. "Felizmente a Furg ainda faz uma prova local. O vestibular da Furg é uma prova normal, tranquila e com qualidade, como sempre foi e sem vazamentos", elogiou.

Para o estudante Guilherme Madeira, vestibulando de Administração, o Enem foi muito cansativo. "Achei que fosse mais fá-

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1079/09
Proc. 167/09

Rio Grande, 27 de outubro de 2009.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Dispõe sobre a proibição, no âmbito do Município, da concentração de lotes de lixo em Via Pública.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DA CONCENTRAÇÃO DE LOTES DE LIXO EM VIA PÚBLICA.

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município, a concentração de lotes de lixo em Via Pública antecipados à passagem do caminhão coletor, por parte das empresas concessionárias do serviço de recolhimento.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento estabelecido no Art. 1º desta Lei ficará a cargo das Secretarias Municipais da Fazenda e Serviços Urbanos .

Art. 3º Em caso de verificação do descumprimento do previsto no Art. 1º desta Lei, a empresa será notificada pela fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda sendo que, no caso de reincidência a mesma deverá ser multada em valor a ser estabelecido por decreto ao regulamentar a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 6.801
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DA CONCENTRAÇÃO DE LOTES DE LIXO EM VIA PÚBLICA.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque Presidente em exercício da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 50 do Regimento Interno e § 7º do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município, a concentração de lotes de lixo em Via Pública antecipados à passagem do caminhão coletor, por parte das empresas concessionárias do serviço de recolhimento.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento estabelecido no Art. 1º desta Lei ficará a cargo das Secretarias Municipais da Fazenda e Serviços Urbanos .

Art. 3º Em caso de verificação do descumprimento do previsto no Art. 1º desta Lei, a empresa será notificada pela fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda sendo que, no caso de reincidência a mesma deverá ser multada em valor a ser estabelecido por decreto ao regulamentar a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 08 de dezembro de 2009.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente em exercício da Câmara Municipal

ATA Nº 8417

PROCESSO Nº 167/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSOM BATISTA DUARTE SILVA	—	✓	
	RESULTADO: aprovado	10	01	

DATA: 26.10.09

SECRETÁRIO